

ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 8/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2020

-----Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciando este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que um número significativo dos casos com diagnóstico positivo ao COVID – 19 no concelho de Águeda, embora seja ainda um número baixo, inferior a sete por cento, resulta dos muitos testes que têm sido feitos a pessoas com sintomas, pessoas que contactaram com pessoas infetadas e pessoas de instituições; Que até agora os testes virológicos ao COVID-19 feitos nos lares para a 3,^a idade no concelho de Águeda, têm dado negativos mas todos os cuidados e medidas de contenção têm que ser mantidos. -----

-----Informou, também, o Sr. Presidente, que a Câmara tem vindo a distribuir pelas várias Instituições do Concelho, de solidariedade social e outras, bombeiros e profissionais de saúde, máscaras e diversos tipos de equipamentos de proteção individual, uns que foram doados, outros adquiridos pela Câmara. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que, embora Águeda não seja um Concelho dos mais fustigados por esta pandemia, tem existido uma grande proximidade dos serviços municipais com todas as instituições e com as Juntas/Uniões de Freguesias, com partilha de equipamentos, conforme as necessidades dos vários serviços e as disponibilidade dos mesmos. -----

-----Disse, também o Sr. Presidente que há a promessa de novos donativos de equipamentos de proteção individual e que existe em stock diversos tipos de acrílicos para proteção e camas hospitalares, articuladas, adquiridas pela Câmara, que estão prontas para serem usadas quando e onde se entender necessário, em conformidade com o Plano de Emergência Municipal, acrescentando que estas camas hospitalares,

após este surto pandémico, serão um recurso de que a Câmara pode dispor para disponibilizar a instituições ou outras entidades que delas careçam. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, disse que o 25 de Abril, em Águeda, na sua opinião, vai ser comemorado de forma correta, com o resguardo que a ocasião requer; que se vai falar bastante de liberdade e democracia mas que é só nesta altura das comemorações porque, depois, esquece-se tanto a liberdade como a democracia, tanto a nível local como nacional. -----

-----Continuando a intervir, afirmou o Sr. Vereador Antero Almeida, que não é democrático não responder às questões que são colocadas, que não há democracia no dia a dia, que a Oposição tem uma posição diferente, mas que isso não é um delito de democracia. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que o Sr. Presidente terá afirmado, na recente entrevista que deu à Soberania TV, que a Câmara estava sempre na retaguarda das Juntas/Uniões de Freguesia e das IPSS's na gestão dos apoios concedidos para minorar os efeitos da pandemia e que se fosse enganada logo se via, o que o leva a crer que o sr. Presidente admite a hipótese da Câmara poder ser enganada pelos Presidentes daquelas autarquias. -----

-----Acrescentou o mesmo Sr. Vereador, que na referida entrevista o Sr. Presidente disse, também, que foi criado um Fundo de Emergência para ocorrer a situações difíceis que possam existir, mas que, como desconhece tal facto, solicita que o Sr. Presidente confirme se realmente isso aconteceu, com que montante e que formalismo decorreram para a criação desse Fundo. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que tem tido conhecimento das decisão da Câmara pela imprensa e, por isso, tem que fazer pergunta, porque o Sr. Presidente não informa das medidas que toma, o que o leva a questionar se o Sr. Presidente, na citada entrevista, afirmou que a Câmara estará na disposição de emprestar dinheiro a empresas em dificuldades financeiros, e deixa já expressa a sua discordância com tal medida, que entende não ser legalmente possível. -----

-----A propósito desta questão o Sr. Vereador Antero Almeida lembrou o caso da firma ARMACEV que labora, há mais de 2 anos, em instalações municipais sitas em Assequins, mediante um contrato de comodato, sem pagar qualquer renda, o que lhe parecer ser pouco legítimo, por desvirtuar a lei da concorrência.-----

-----De seguida, o Sr. Vereador disse que se tem apercebido, por parte do Governo, da vontade de apoiar os órgãos de comunicação social que, neste período, se vêm privados de parte dos seus rendimentos, sendo sua opinião que a nível local não será diferente, afirmando que, embora não sendo apologista de que se apoie esse tipo de

atividade, porque se pode ficar refém desse gesto, a Câmara tem por hábito fazer publicidade, na comunicação social local, dos diversos eventos que a Câmara vai desenvolvendo, nomeadamente o AgitÁgueda, o que, pelos vistos, este ano não vai acontecer, pelo que, neste caso não se oporia a que a Câmara apoiasse a comunicação social local pela quebra de receita devido à pandemia COVID – 19. -----

-----Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Antero Almeida, o Sr. Presidente afirmou que era muito bom que o Executivo trabalhasse em conjunto, que se estudassem as proposta a apresentar e que não fossem feitas em cima do joelho, e que todos embebidos deste espírito de colaboração e de bem fazer as coisas, as proposta apresentadas seriam objetivas, sérias e aprovadas por unanimidade.-----

-----Quanto à publicação de publicidade, o Sr. Presidente informou que se faz sempre em jornais locais mas que não se pode agir em desconformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos, que prevê que só se gaste, em determinado ano, o correspondente à média do que se despendeu, com o mesmo produtos, nos três últimos anos. Opinou o Sr. presidente que é uma situação punitiva para os municípios, que existem alguns que estão a ter dificuldades em contratualizar e que a Câmara de Águeda, para acautelar essa situação, tem vindo a abrir concursos públicos para recrutamento de recursos humanos, nomeadamente pessoal operacional, opinando que a lei obriga a que todos tenham que ser imaginativos. -----

-----O 25 de Abril vai ser comemorado no Concelho de Águeda, informou o Sr. Presidente, no modelo que foi decido pelo Presidente da Assembleia Municipal, em colaboração com a Câmara Municipal, e que lhe parece perfeitamente ajustado ao período em que vivemos .-----

-----Acerca das questões que lhe foram colocadas pelos Srs. Vereadores sobre o que está a ser feito no combate ao COVID-19 e que eventualmente não tenha respondido, o Sr. presidente informou que, por vezes, todas as situações que têm que gerir no dia a dia, não lhe tem permitido responder a todas, mas que também lhe parece que muitas das questões colocadas não são para ajudar o município, são mais para pôr lenha na fogueira. Acrescentou o Sr. Presidente que as atitude que têm tomado durante este tempo em que fazem parte do executivo o levam a supor isso, acrescentando que a Câmara está, de uma forma atenta, a procurar soluções, não se sabendo até onde se tem que ir. -----

-----Sobre o que disse na entrevista mencionada sobre apoios a conceder a empresas em dificuldades, o Sr. presidente informou que admitiu que o executivo, em consciência, se possa endividar, em conformidade com o previsto na lei e até aonde for necessário, na certeza de que o município de Águeda tem possibilidade para ir

além de todos os que foram muito longe, embora não se saiba o que ainda poderá vir a acontecer. -----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Presidente disse que na entrevista que deu à Soberania TV, quando se referiu aos Presidentes de Juntas/União de Freguesia foi para dizer que eles tinham toda a autonomia para indagarem das necessidades das suas freguesias e apoiarem conforme achassem melhor, que a Câmara estaria sempre na sua retaguarda e no caso de serem enganados por algum município, paciência, para isso a Câmara tem dinheiro e vontade de servir, se o 'barco' tiver de ser abandonado que conta com todos para serem os últimos. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, disse que estamos em máxima contenção e que não vendo má-fé ao má prática nas medidas tomadas para travar a pandemia elas terão o seu aval.-----

-----A seguir, o mesmo Sr. Vereador, disse que enviou um SMS ao Sr. presidente para confirmar dados relacionados com a pandemia em Águeda e que não obteve qualquer resposta.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte disse que vai ser fundamental dar pequenos passos, no sentido de dar sinais de abertura e, nesse sentido, na sua opinião, não se pode abdicar de comemorar o 25 de Abril, embora com todos os cuidados, sendo seu entendimento que poderia ser feito em outros moldes, numa sala ampla de grandes dimensões, como, por exemplo, no Auditório do Centro de Artes, onde seria possível manter o espaçamento obrigatório entre todos os intervenientes na sessão comemorativa. -----

-----A finalizar a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte disse que não vai subir o tom político neste período de pandemia por isso agradece que não hajam provocações. -----

-----De seguida, interveio a Sr Vereador Paulo Seara que principiou por dizer que ficou triste por o Sr. presidente, na entrevista que deu à Soberania TV, ter dito que a proposta apresentada pelo PS era demagógica e populista mas que, na sua opinião, o Sr. Presidente foi demagógico a explicar a situação e pior, sabia que estava a ser demagógico, mas que aproveitou a oportunidade para passar a mensagem para as pessoas que o ouviam, que fez demagogia, pelo que, na sua opinião, o Sr. Presidente não sabe liderar. -----

-----O Sr. Presidente retorquiu dizendo que todos têm visto como o Sr. Vereador Paulo Seara, desde que tomou posse como vereador no Executivo, tem vindo a fazer política. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que não tem dúvidas quanto à forma como tem feito política e, sobretudo, que não é hipócrita e,

que, voltando à política, continua a perguntar se já foi recebida a resposta da CCDRC ao pedido de parecer sobre o procedimento da Câmara a propósito de um Seminário de Segurança e Saúde no Trabalho e de um Congresso da Unidade de Saúde Pública e da ACT do Baixo Vouga, realizados no Centro de Artes de Águeda, com fornecimento de Catering por parte da Câmara e, em caso negativo, que esse pedido de parecer seja feito de novo, por e-mail ou por carta registada com aviso de receção porque, na modalidade que dizem que foi enviada - carta simples - não há prova de que o pedido de parecer tenha sido rececionado nos serviços respetivos. -----

-----Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que pretende que lhe entreguem prova, na próxima reunião, de que um novo pedido de parecer foi enviado e recebido na CCDRC e que seja conferido, nos serviços municipais, se o primeiro pedido de parecer foi enviado, embora se foi enviado em correio normal não haja prova de que tenha sido entregue ao destinatário. -----

----- Posto isto o Sr. Vereador António Duarte questionou se a correspondência enviada para entidades é feita sempre por correio normal. Face à informação do Sr. Presidente de que habitualmente é assim, o Sr. Vereador solicitou que o informem, por e-mail, das conclusões a que se chegar, com as averiguações que se vão fazer nos serviços municipais, sobre se o pedido de parecer foi ou não enviado para a CCDRC. -

-----Voltando a intervir, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou em que situação está a atribuição de subsídios de arrendamento e se é verdade que a Associação FONTE tem cerca de cinquenta prestadores de serviços a Recibo Verde que foram dispensados por terem sido suspensas as parcerias com a Câmara, acrescentando que o preocupa a situação daquelas pessoas que ficaram sem rendimento. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que o Sr. Presidente, na entrevista que deu à Soberania TV, afirmou que existia um Fundo de Emergência, pelo que pretende ser informado do montante do dito Fundo, que apoios já foram concedido no âmbito do mesmo e quem os seus beneficiários. -----

-----Continuando este ponto da ordem do dia, interveio a Sr.^a Vereadora Elsa Corga para informar o seguinte, relativamente às questões que foram colocadas. -----

-----A FONTE é uma entidade com quem a Câmara tem parceria na área da Educação. A deliberação tomada na reunião anterior, no sentido de aprovar as transferências para os parceiros na área da educação, como sendo Uniões/Juntas de Freguesia, Instituições de Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras associações concelhias, nos montantes globais mensais, sendo o acerto realizado com o retomar das atividades letivas, foi no sentido de acautelar os postos de trabalhos das respetivas instituições e de assegurar que estariam reunidas todas as condições para retomarem as suas funções logo que fosse permitido. Mas a FONTE,

ainda no mês de março, decidiu entrar em lay-off no mês de abril. Tendo sido transferida a verba referida espera-se a decisão da instituição relativamente ao mês de maio havendo a possibilidade dos funcionários daquela instituição poderem exercer outras funções em instituições onde sejam necessários e para as quais estejam habilitados. - -----

----- Os Subsídio ao Arrendamento, conforme foi aprovado na última reunião, a 2.^a fase de candidatura foi antecipada para o mês de abril, em vez do previsto no Código Regulamentar para o mês de junho, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 44º/E1, tendo em conta que se tratam de agregados familiares com baixos rendimentos e, que, provavelmente, sofreram impactos significativos com a crise instalada, pelo que, na próxima reunião, será colocada à consideração dos Srs. Vereadores o pagamento dos subsídios de arrendamento referentes às 1.^a e 2.^a fases de candidatura. -----

-----Assim que se falou na possibilidade de se realizar o 3.º período escolar através de aulas online, promoveram-se reuniões com os presidentes dos Agrupamentos de Escolas para se averiguar dos equipamentos informáticos disponíveis e das necessidades existentes, por forma a garantir as melhores condições a todos os alunos uma vez que, para alguns, nomeadamente os que frequentam o 11.º e 12.º anos, os 'tabletes' já não eram adequados. Muitos computadores foram já entregues, outros estão em face de manutenção, para entrega a breve prazo, estando em estudo a forma de assegurar o serviço de Internet a todos os alunos que precisem. -----

-----Em colaboração com os Presidentes dos Agrupamentos de Escolas foi, também, feito em levantamento das necessidades dos alunos, tendo-se verificado que nenhum precisava ficar nos estabelecimentos escolares, que todos tinham apoio familiar para prosseguir os estudos em casa. Quanto a nível da alimentação estão a ser fornecidas vinte e sete refeições e cerca de 40 cabazes, por opção do agregado familiar, que prefere esse tipo de apoio, não havendo conhecimento de algum aluno com dificuldades que tenha ficado privado este apoio alimentar. -----

----- Quanto à disponibilização de apoio psicológico, é um serviço que tem que ser mais divulgado porque não tem sido devidamente aproveitado pela população, ainda só dois municípios recorreram a este serviço prestado pelo município. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Seara que voltou a intervir neste ponto da Ordem do Dia, disse que não vê necessidade da FONTE ter recorrido a lay-off depois da Câmara ter assumido o pagamento integrar da comparticipação referente aos trabalhos que vinham a prestar no âmbito da parceria estabelecida na área da educação porque, dessa forma a Associação está a prejudicar os funcionários, provocando a redução dos seus rendimentos, quando a ação da Câmara foi preventiva, no sentido de

minimizar o prejuízo das pessoas que já tinham parcos rendimentos e se viram sem condições para desenvolver as suas funções. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte voltou a usar da palavra neste ponto das Informações para dizer que a proposta apresentada pelo PS na última reunião, previa 'Promover ações de formação especializada, urgente, a todos os funcionários de limpeza, para as especificidades e regras a adotar no contexto desta Pandemia', sendo seu entendimento que o pessoal das instituições que, por via desta situação, não pudessem desenvolver a sua atividade, depois de frequentarem ações de formação adequadas às novas funções que fossem desenvolver, poderiam prestar serviços nas IPSS's e outras instituições que carecessem dessa prestação de serviço.

-----Ouidas estas intervenções, o Sr. Vereador Paulo Seara parabenizou a Sr.^a Vereadora Elsa Corga pela preocupação que tem tido com a distribuição dos apoios aos alunos e à população e pela forma como deu conhecimento das suas iniciativas ao Executivo. -----

-----Retomando o uso da palavra, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga disse que em termos de necessidade de recursos humanos, o primeiro pedido que apresentado foi de assistentes operacionais para IPSS's e que houve a preocupação de indicar pessoal com perfil adequado ao trabalho a desenvolver.-----

-----Quanto à associação FONTE, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que o pedido para entrarem em lay-off foi feito ainda em março, a transferência relativa ao mês de maio também será feita nos termos habituais no pressuposto de que retomarão as funções e, no final do período, será feito o acerto da parte que não gastaram no mês de abril. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara reforçou que a intenção da deliberação tomada pelo executivo municipal era no sentido de manter a estrutura ativa, de modo a que tudo estivesse pronto, instalações e pessoal, para recomeçar o seu funcionamento, de imediato, logo que a situação epidemiológica que vivemos o permita. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir, disse que, quanto às instituições, os seus utentes têm que pagar a respetiva mensalidade e não sabe se, presentemente, têm condições para a pagar; que os estabelecimentos comerciais estão fechados não tendo qualquer tipo de receita, pelo que, na sua opinião, é essencial pensar nessas pessoas que não têm condições de recorrer a empréstimos. Que são essas as situações que o preocupam e não a imprensa regional, porque esses vivem das vendas por assinatura e podem trabalhar em casa, através de tele-trabalho. Que há outros setores que o preocupam muito mais. -----

-----Acrescentou o Sr. Vereador Edson Santos que a Câmara de Águeda não faz qualquer propaganda política em jornais ou qualquer outro tipo de comunicação social

mas que está atuante, ou já fazia o que os outros municípios faziam ou está a começar a fazer, que é preciso incentivar para que o particular também apoie, que não se pode estar sempre à espera que a Câmara ou o Estado tudo façam; que é preciso incentivar as IPSS's a serem mais interventivas. -----

-----No seguimento desta intervenção o Sr. Vereador Paulo Seara disse que, na área do comércio, a Câmara não tem capacidade para se substituir ao Estado, mas que sugere que adquira máscaras e luvas para entregar nas lojas para que estas as possam disponibilizar aos clientes que se apresentem sem elas. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador António Duarte para dizer que é da opinião que deveria ser disponibilizada formação intensiva aos assistentes operacionais que forem deslocados para outras serviços, por forma a habilitá-los para esses novos serviços, porque se não estiverem bem preparados, se o trabalho não for feito de forma adequada, o resultado pode ser muito grave. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu a este assunto para dizer que se devem equipar convenientemente as pessoas que trabalham nas IPSS's e dar-se formação adequada sobre a forma como devem atuar por forma a evitar o perigo de contaminação. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos interveio a seguir para dizer que, para além dos profissionais de saúde, também se deve enaltecer o trabalho dos professores que, neste período de Pandemia, estão a desenvolver um trabalho meritório e da maior importância. -----

-----Prosseguindo este ponto da Ordem do Dia, foi dada a palavra ao Sr. Vereador Antero Almeida que disse que, nesta altura tenta manter alguma seriedade nas suas intervenções, mormente nas críticas, mas que não pode deixar de referir que a questão dos apoios concedidos à imprensa é um assunto muito delicado porque não se pode ter uma imprensa subserviente; a imprensa tem que ser forte e independente porque não havendo escrutínio, não havendo quem alerte, quem divulgue, coloca-se em perigo a democracia. -----

-----A terminar este ponto das informações, o Sr. Presidente informou que o Fundo de Emergência Municipal está criado do Orçamento Municipal e que o seu valor será alterado todas as vezes que for necessário. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO**-----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião tendo a mesma sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros

do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 171/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES 2º E 3º CICLO-IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACHADA NA E. B. 2,3 DE FERMENTELOS -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da empreitada de Conservação e Reparação de Edifícios Escolares 2º e 3º Ciclo – Impermeabilização de Fachada na Escola Básico do 2.º e 3.º Ciclo de Fermentelos, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou aprovar o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e proceder à liberação de 75% da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 172/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO DE CANOAGEM -----

-----Presente, também, o processo referente à empreitada de Requalificação de Edifício – Centro de Canoagem constatando-se que, depois de vistoriada a totalidade da obra, se verificou que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro.-----

-----Assim, a Câmara deliberou aprovar o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e proceder à liberação de 30% da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito

que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 173/20 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÕES EM RECARDÃES E BORRALHA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar a abertura do procedimento concursal da empreitada de Repavimentações em Recardães e Borralha -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt;-----

-----Aprovar as peças do procedimento, conforme exposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigos 42.º, 43.º e 49.º do CCP).-----

-----Aprovar a decisão de autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP), em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Aprovar o Anúncio do Procedimento (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 130.º do CCP), bem como o Programa de Procedimento da empreitada supra mencionada (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 41.º e artigo 132.º do CCP). -----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar-lhe todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----

-----Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 50.º). -----

--Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º – A do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte que disseram que, embora nada tenham contra a execução da empreitada em causa, por dificuldades técnicas associadas ao sistema informático, que se ocorreram na receção da proposta em causa, não tiveram condições para analisar a respetiva documentação, e com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida tendo o mesmo dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta da Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer proposta. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 174/20 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS À UNIÃO DESPORTIVA MOURISQUENSE E AO ATLETA HUGO COSTA NA ÉPOCA 2019/2020 NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de 03 de março findo, referente ao Contrato - Programa da União Desportiva Mourisquense, de acordo com o art.º 165.º e seguintes do Código de Procedimentos Administrativo (CPA) e aprovar o Contrato-Programa que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências das autarquias locais no que se refere ao apoio de "atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" e de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo o Município de Águeda, pode participar as atividades de interesse municipal, assim como deliberar sobre as formas de apoio a essas atividades. -----

-----De igual modo foi deliberado retificar a proposta aprovada na referida reunião, no que se refere ao atleta Hugo Costa, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo que, onde se lê: "348,00€" deve ler-se: "2.304,00€". -----

-----PROPOSTA 175/20 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS AOS GRUPOS QUE PARTICIPARAM NO "DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA". -----

-----De seguida, a Câmara tomou conhecimento de que a proposta n.º 161/20, que foi analisada na reunião realizada no dia sete do corrente mês de abril, acerca da atribuição de apoios financeiros aos grupos que participaram no "Desfile de Carnaval

de Águeda” continha um erro no que se refere ao apoio atribuído à Associação Cultural de Recardães e, também, no valor total final dos apoios a atribuir, o que originou iguais erros na deliberação que, sobre o referido assunto, foi tomada nessa mesma reunião. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificar os valores constantes da deliberação em causa que passarão a ser as seguintes: -----

-----Apoio a conceder à Associação Cultural de Recardães – 300,00€; -----

-----Somatório das verbas atribuídas - 2.400,00€. -----

-----Mais foi deliberado, ao abrigo dos princípios da transparência e da boa fé, dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal, considerando que a proposta n.º 161/2020, na sua globalidade, foi remetida àquele órgão, por força do apoio a atribuir à União de Freguesia de Águeda/Borralha (José Américo Gomes Oliveira). -----

-----PROPOSTA 176/20 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO “COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU ETNOGRÁFICO DA REGIÃO DO VOUGA” - ANO 2020-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Folclórico da Região do Vouga, um apoio financeiro no valor de 3.500,00€, com vista a colaborar na promoção e dinamização do Museu Etnográfico da Região do Vouga no ano de 2020, nos precisos termos da proposta que foi presente e em conformidade com o protocolo que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----**PROCOLOS** -----

-----PROPOSTA 177/20 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO (UA), NO ÂMBITO DO PROJETO SOMA – ARQUIVO DE SONS E MEMÓRIAS DE AVEIRO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração, que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar com a Universidade de Aveiro, que define as condições de cooperação entre as partes para assegurar a realização de um projeto de recuperação, digitalização e salvaguarda da Coleção Francisco Silva no âmbito do Projeto SOMA–Arquivo de Sons e Memórias de Aveiro.-----

-----A propósito deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte disse que a Câmara, apesar de várias vezes se ter falado no assunto, está a perder a oportunidade de adquirir o acervo fotográfico detido por particulares, nomeadamente por António Breda e Foto POP, o que lamenta profundamente porque é a identidade de um povo que se

pode perder, sugerindo que a Câmara negocie com os detentores dessas fotografias a autorização para as digitalizar e, eventualmente, disponibilizar esse arquivo à população. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se manifestou a favor dessas diligências e lembrou que outros fotógrafos têm igualmente fotografias com grande interesse público, nomeadamente a Foto Gomes e a Foto Elite com quem se deve, também, diligenciar no sentido de poderem vir a ser digitalizadas pela Câmara. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida disse que a digitalização das fotografias e sua disponibilização ao público é do maior interesse mas entende que, também, seria interessante fazer o mesmo trabalho com o acervo do Museu Etnográfico da Região do Vouga e outros existentes no concelho.-----

-----Sobre estas intervenções, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga disse que tem havido contactos para a aquisição das fotografias de António Breda e que, quanto ao acervo do Museu Etnográfico da Região do Vouga, existe uma aplicação, que a Câmara adquiriu, onde consta aquele património histórico. -----

-----PROPOSTA 178/20 - PROTOCOLOS E CONTRATOS - PROGRAMA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NO ÂMBITO DE PARCERIAS CULTURAIS E DESPORTIVAS -----

-----Seguidamente, depois de analisar a proposta que foi presente, onde se refere que a proibição de realização de eventos e atividades que impliquem a aglomeração de pessoas, originou a suspensão de toda a atividade desportiva e cultural no Concelho, por forma a evitar uma maior propagação da pandemia por COVID-19, o que teve impactos ao nível da gestão de recursos por parte das entidades parceiras associadas a cada espaço/projeto, o que acarretou situações graves do ponto de vista económico, verificando-se, neste momento, a existência de situações de lay-off, a Câmara deliberou, por unanimidade, por forma a minimizar esses efeitos, aprovar as transferências para os parceiros a seguir indicados, previstas nos respetivos Protocolos e Contratos Programa, nos montantes estipulados e cujo acerto será realizado com o retomar da normal atividade cultural e desportiva no concelho:-----

-----**AtivaMais – Associação para a Promoção da Atividade Física, Saúde e Bem-Estar** no âmbito da dinamização do Programa do Centro Municipal de Marcha e Corrida; -----

-----**Improvise And Organize - Associação** no âmbito das residências artísticas - programa AGITlab; -----

-----**d’Orfeu Associação Cultural** no âmbito da cooperação entre as partes para realização das atividades previstas para o período compreendido entre 2018 e 2021;---

----- **Clube Sport Algés e Águeda XXI** no âmbito da dinamização de natação adaptada e outras atividades aquáticas, nas piscinas municipais; -----

----- **Clube BTT de Águeda** no âmbito da Cedência das instalações do Centro de BTT de Águeda. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 179/20 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2020 – MANUTENÇÃO DA REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DO CONCELHO -----

-----Prosseguindo os trabalhos a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as minutas das propostas de contratos interadministrativos de delegação de competências a celebrar com as Juntas/União de Freguesia a seguir indicadas: -----

-----Junta de Freguesia de Fermentelos – contrato interadministrativo de delegação de competências para a manutenção de percurso pedestre – PR7 Trilho dos Poços; --

-----Junta de Freguesia de Valongo do Vouga – contrato interadministrativo de delegação de competências para a Recuperação, implementação e manutenção do percurso pedestre – PR2 Trilho das Levadas; -----

-----União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo – contrato interadministrativo de delegação de competências para a Manutenção de percurso pedestre – PR12 Trilho dos Arrozaís; -----

-----União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba – contrato interadministrativo de delegação de competências para a Manutenção dos percursos pedestres – PR3 Trilho da Aldeia, PR4 Trilho das Terras de Granito e PR10 Trilho de Lourizela; -----

-----União de Freguesias de Recardães e Espinhel - contrato interadministrativo de delegação de competências para a Manutenção de percurso pedestre – PR9 Trilho do Rio Águeda; -----

-----União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira – contrato interadministrativo de delegação de competências para a Manutenção dos percursos pedestres – PR1 Trilho da Pateira ao Águeda e PR5 Trilho da Ponte de Ferro; -----

----- Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara disse que sempre discordou da construção daqueles percursos pedestres, que houve muito desperdício de recursos, que foram construídos em excesso, que na altura era moda e todas as freguesias queriam o seu

percurso e tudo foi feito com muito mediativismo que, na sua opinião, devem existir poucos mas bons pelo que dá os parabéns à Câmara por, finalmente, se terem apercebido disso e espera que as Juntas/União de freguesia, numa política de proximidade, promovam a boa manutenção daqueles espaços. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte disse que nunca teve oportunidade de se pronunciar sobre a criação destes trilhos, mas que é contra todo o processo porque envolveu um grande investimento financeiro e muito aproveitamento mediático dos mesmos. -----

-----A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que, em seu entender, era altura da Câmara começar a pensar na manutenção de alguns parques fluviais, nomeadamente os do Souto do Rio e do Alfusqueiro. -----

-----Durante a análise e votação da próxima proposta, constante da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Antero Almeida ausentou-se da reunião por se considerar impedido nos termos legais. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 180/20 - PAGAMENTO DE TARIFA MENSAL DE AULAS DE NATAÇÃO NA PISCINA MUNICIPAL DE ÁGUEDA AOS ALUNOS, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID 19 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o estado de emergência declarado, as respetivas medidas excecionais e temporárias de contenção e os princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, proceder às seguinte isenções de pagamento de taxas até 30 de junho do corrente ano ou, supletivamente, até que a situação epidemiológica esteja controlada, por indicação da Direção Geral de Saúde: -

-----Das taxas devidas pelas mensalidades desde março, enquanto se mantiver em vigor o estado de emergência, e até que seja determinada a abertura ao público das Piscinas Municipais; -----

-----Da taxa referente a meio mês aquando da reabertura ao público das Piscinas Municipais, no caso dos alunos que liquidaram as taxas referentes à mensalidade de março; -----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



